

## REGULAMENTO

### Campanha – Pré-Compra do Samsung Galaxy Note9

#### 1. Definições

1.1 **Campanha:** Iniciativa da Promotora sob a denominação “Pré-Compra do Samsung Galaxy Note 9”, através da qual os Participantes poderão utilizar o valor de retoma atribuído mediante a entrega do seu Smartphone antigo (que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2.º deste Regulamento) nas Insígnias Aderentes, para adquirir um Samsung Galaxy Note 9, desde que o Smartphone antigo seja de um dos modelos abrangidos pela Campanha e considerando o respectivo valor atribuído (o qual é variável até 500€ em função do modelo que estiver em causa), bem como vir a receber o Samsung Galaxy Note9 a partir do quarto dia anterior à data de lançamento nas Insígnias Aderentes (24 de Agosto de 2018). Poderá consultar a informação da campanha em <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas/>

1.2. **Participante:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que pré-compre um Samsung Galaxy Note 9, durante o Período de Duração da Campanha, numa das Insígnias Aderentes e que aceite e cumpra as condições do presente Regulamento.

1.3. **Smartphone:** Telemóvel com o sistema operativo Android, IOS, Windows Phone, Firefox OS, e Blackberry OS, Symbian OS, Bada, estando a respetiva listagem de modelos disponível em <https://www.samsungportugal.com/retomas-galaxynote9/>. O valor de retoma varia em função do modelo e marca do Smartphone.

1.4. **Promotora:** A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. **Período de Duração:** A Campanha é válida para pré-compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, entre o dia 9 de Agosto (após as 18 horas) e o dia



**SAMSUNG Galaxy Note9**  
Pré-compre agora  
**Poupe até 500€** na troca do seu telemóvel antigo e receba o seu novo Samsung até **4 dias antes**.

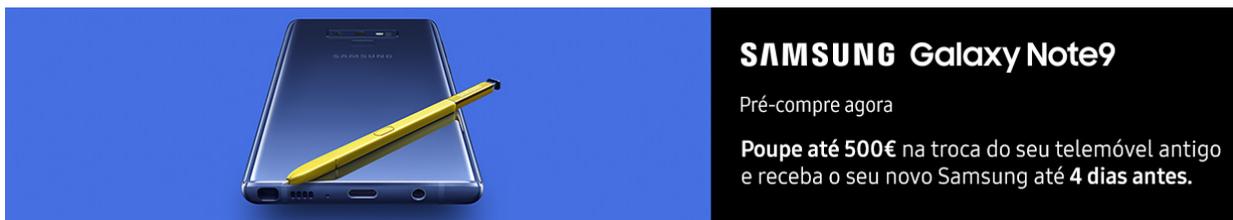
23 de Agosto de 2018, devendo o valor da retoma ser utilizado na pré-compra de um Samsung Galaxy Note 9, mediante a entrega do smartphone antigo.

## 2. Condições de Aceitação

2.1. Para poder usufruir do valor de retoma (o qual é variável em função do modelo que estiver em causa) na pré-compra de um Samsung Galaxy Note9 nas Insígnias Aderentes e respectivas lojas físicas (conforme previsto no Artigo 5.º do Regulamento), o equipamento entregue pelo Participante deverá cumprir todos os seguintes requisitos:

- a) Deve ser possível ligar o equipamento;
- b) O ecrã do equipamento não pode estar danificado;
- c) O equipamento deve estar completo e incluir a bateria e a capa, se aplicável;
- d) O equipamento de retoma tem de ser um Smartphone e estar incluído na lista de equipamentos indicados no simulador disponível em <http://www.samsung.com/pt/campanha-retomas/>, os quais são aceites pelas Insígnias Aderentes e pela empresa **ANOVO IBERICA MADRID SL**. (que adquirirá os equipamentos), pois caso contrário, o Participante não beneficiará de qualquer valor de retoma;
- e) O Participante apenas deverá entregar o equipamento após ter efetuado um *reset* ao mesmo e aos respectivos dados, demonstrando ainda que não existe nenhum bloqueio de segurança ativo;
- f) O Participante deverá declarar ser o proprietário do equipamento, não existindo qualquer indicação em contrário e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data de entrega do equipamento antigo na Loja Aderente seleccionada;
- g) O equipamento deverá ser GSM e ter o menu em língua portuguesa.

2.2. Os Participantes deverão retirar o cartão SIM e os cartões de memória do Smartphone a entregar e eliminar todas as informações pessoais armazenadas no dispositivo, não sendo as Insígnias Aderentes, a Promotora ou a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. responsáveis pela destruição e / ou perda de informações, ou pela sua utilização por terceiros.



2.3. Uma vez entregue o equipamento e transferida a propriedade do equipamento do Participante, o mesmo não poderá ser devolvido.

2.4. No caso de o Participante pretender efectuar a pré-compra online do Samsung Galaxy Note9, o Participante deve verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nas respetivas lojas físicas (conforme previsto no Artigo 5.º do Regulamento), uma vez que estas são da sua responsabilidade exclusiva.

### 3. Oferta

3.1. A Campanha contempla a oferta de um determinado valor de retoma na pré-compra de um Samsung Galaxy Note 9, num dos modelos listados na tabela abaixo, em função do stock existente dos mesmos e mediante a entrega de um Smartphone antigo na loja física de uma Insígnia Aderente e a aceitação do valor atribuído ao mesmo, bem como, no caso de pré-compras online, dos termos e condições aplicáveis considerando a Insígnia Aderente que esteja em causa, sendo abrangidos os seguintes modelos:

Código do Modelo	Cor	Cartão SIM	Capacidade
SM-N960FZBDTPH	Azul Oceano	Dual SIM	128 GB
SM-N960FZKDTPH	Preto Meia Noite	Dual SIM	128 GB
SM-N960FZBDME0	Azul Oceano	Dual SIM	128 GB
SM-N960FZKDME0	Preto Meia Noite	Dual SIM	128 GB
SM-N960FZBATCL	Azul Oceano	Single SIM	128 GB
SM-N960FZKATCL	Preto Meia Noite	Single SIM	128 GB
SM-N960FZBHTPH	Azul Oceano	Dual SIM	512 GB
SM-N960FZKHTPH	Preto Meia Noite	Dual SIM	512 GB

3.2. Os valores de retoma variam entre os 3€ e os 500€, em função do modelo e marca do Smartphone entregue, sendo aplicáveis no caso de os Participantes pretenderem adquirir um Samsung Galaxy Note 9, após a retoma, na Loja Aderente. Esclarece-se que, no caso de equipamentos dos modelos Samsung Galaxy Note (NOTE II - N7100, NOTE 3 NEO N7505, NOTE 3



N9006, NOTE 3 N9005 LTE, NOTE 3 N9000, NOTE 4 N910F, NOTE 4 EDGE, NOTE 5 N920C, NOTE 8 N950F), os valores de retoma variam entre os 210€ e os 500€. O valor da retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela Campanha podem ser consultados no simulador em: <http://www.samsung.com/pt/campanha-retomas/> . Esta campanha é válida apenas nas Insígnias Aderentes indicadas no Artigo 5.º abaixo.

3.3. O Samsung Galaxy Note9 pré-comprado pelos Participantes no âmbito e no Período de Duração da Campanha será disponibilizado aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a pré-compra relevante tenha sido efetuada, a partir do quarto dia anterior à data de lançamento nas Insígnias Aderentes (24 de Agosto de 2018).

#### 4. Outras Condições

4.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento, e todas as regras nele estabelecidas, bem como toda a informação que consta no simulador disponível em: <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas/>

4.2. Esta Campanha apenas será válida na aquisição de um Samsung Galaxy Note 9 comercializado nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, limitado à respectiva disponibilidade de unidades. Apenas é possível a entrega de um único equipamento para efeitos de retoma por cada compra de um Samsung Galaxy Note 9 para efeito da presente Campanha.

4.3. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações a este Regulamento, as quais serão efetivas após a sua publicação em <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas/>

4.4. A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento e a as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, sendo indicado o número da versão em questão.

4.5. Os termos e condições das pré-compras em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes, com eventual possibilidade de retoma do Smartphone e atribuição de valor de retoma, bem como da disponibilização a partir do quarto dia anterior à data de lançamento nas lojas do Samsung



**SAMSUNG Galaxy Note9**  
Pré-compre agora  
**Poupe até 500€** na troca do seu telemóvel antigo e receba o seu novo Samsung até **4 dias antes**.

Galaxy Note9 (24 de Agosto de 2018) pré-comprado, é da inteira e exclusiva responsabilidade das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efectiva participação na Campanha.

### 5. Insígnias Aderentes\*

Auchan – Jumbo Box

El Corte Inglés

Era Digital

Expert

FNAC\*\*

Media Markt

MEO

NOS

Novo Atalho

PC Diga

Phone House

Radio Popular

SWTL

Worten

\*A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, sendo que, no caso de pré-compra em loja online, os Participantes devem verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nos termos da Campanha. As Insígnias Aderentes acima indicadas celebraram um contrato de prestação de serviços com a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. que regulará os termos da retoma entre estas.

\*\* No caso da Insígnia Fnac, o Participante deverá efetuar a retoma do seu Smartphone antigo numa loja física da Insígnia Fnac, onde o deverá entregar, recebendo um cartão oferta para utilizar na pré-compra do Samsung Galaxy Note9 em fnac.pt (loja online). Em alternativa, o Participante poderá pré-comprar o Samsung Galaxy Note9 em fnac.pt (loja online), podendo efetuar a retoma do seu Smartphone antigo numa



**SAMSUNG Galaxy Note9**  
Pré-compre agora  
**Poupe até 500€** na troca do seu telemóvel antigo e receba o seu novo Samsung até **4 dias antes**.

das lojas físicas da Insígnia Fnac, sendo-lhe entregue o valor de retoma atribuído ao seu Smartphone mediante demonstração da referida pré-compra, tudo no período da Duração da Campanha. O Participante deverá contactar a Fnac para qualquer esclarecimento.

#### 6. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado à nossa Linha de Apoio ao Cliente 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00.